



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026-9563 E-mail: pgcmasp@gmail.com Site:www.pg.gov.br/cmas Ponta Grossa – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 42/2017

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO PARANAENSE DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL IV - ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS**

Período: primeiro semestre de 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07 e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09 e considerando:

- a não utilização do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos (Deliberação nº 039/2014-CEAS e Resolução nº 090/2016-SEDS);
- a prestação de contas e justificativa apresentada pelo órgão gestor da Política de Assistência Social no município de Ponta Grossa ao Conselho Municipal de Assistência Social;
- a avaliação da justificativa, prestação de contas e da execução do serviço realizada pela Comissão do CMAS de Acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE: reprovar a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social IV – Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, referente ao primeiro semestre de 2017, tendo em vista que houve a execução das ações/ atividades conferidas a este Piso, mas o recurso não foi executado.

Sala de Sessões, 13 de novembro de 2017

José Geraldo Berger
Presidente do CMAS